



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM	FOLHA Nº	140
PROCESSO	901901008	
MODALIDADE	BPP	
VISTO:		

CONTRATO Nº 20190218003
PROCESSO ADM Nº 201901008-CPL/PMSB/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO E A EMPRESA: R. COSTA ALMEIDA - ME - GRÁFICA PORTUGAL

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, situada à Pça Bernardo Coelho de Almeida 863, - Centro, nesta cidade São Bernardo, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Secretário e Gestor de Administração o Sr. Sr. RAIMUNDO NONATO CARVALHO portador do RG: 91969798-4 SSP/MA e CPF: 099.156.133-34, Residente e domiciliado na cidade de Magalhães de Almeida, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a firma: R. COSTA ALMEIDA - ME - GRÁFICA PORTUGAL, localizada na Rua Travessa Vereador José da Silva Meireles, 10 - Centro - São Bernardo - MA, inscrita no CNPJ: 13.926.598/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Renato Costa Almeida portador da RG NR 17415393-7 SSP/MA, e CPF: 755.876.453-04, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 - O presente contrato tem por base legal o processo Administrativo nº 201901008-CPL/PMSB/MA, referente ao pregão nº 007/2019. Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, os itens de Cópia e encadernação para Secretaria Municipal de Administração de São Bernardo/MA, objeto do PREGÃO nº 007/2019, do qual a CONTRATADA foi vencedora, para contrato durante o exercício de 2019, conforme anexo I de acordo as condições apresentadas em sua proposta, os quais são partes integrantes deste instrumento.

2- Os serviços serão fornecidos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, e de acordo com a necessidade verificada.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - Deverá ser executado nas condições constantes do ANEXO I do edital do Pregão nº 007/2019. O presente contrato vigorará da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado de acordo com a Legislação vigente.

4 - DO PREÇO

4.1 - O valor deste contrato e de R\$: 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais) anual, de acordo com a proposta de preço anexa no processo.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

4.3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão por conta s recursos destinados a Secretaria de Administração do orçamento para o exercício de 2019.

FINANÇAS 04.122.0050.2012.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
339039 000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA